



**CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO**  
Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002-  
(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011)  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI-  
FUMUDIP- CNPJ Nº: 37.585.286/0001-24**



**RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

**CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:** Aprovar o projeto para Captação de Recursos da Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultura e Educacional Frei Dimas - Recanto Frei Dimas - CNPJ Nº: 25.108.192/0001-85, através do projeto “Cuidado e Dignidade para Idosos no Recanto Frei Dimas”, no valor R\$ 3.459,50 (três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa – Agência nº: 61-2 - Conta Corrente nº: 86503-6 - Banco do Brasil. Aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2024.

Teófilo Otoni, 24 de maio de 2024

**Zailde Figueiredo Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa